



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO HIPÓLITO

RUA CORONEL JOSÉ ROBERTO VIANA, Nº 45 - CENTRO
SANTO HIPÓLITO - MG CEP: 39210-000
TEL.: (38) 3726 -1179 E-MAIL: camarash@gmail.com
CNPJ: 20.573.036/0001-71

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2024

AUTORIZA REVISÃO DOS SUBSÍDIOS DO PRESIDENTE E DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO HIPÓLITO, A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2024.

Art. 1º. Fica autorizada a revisão dos valores dos subsídios do Presidente e dos Vereadores da Câmara Municipal de Santo Hipólito, com base no Artigo 37, inciso X, da Constituição da República, a partir de 1º de janeiro de 2024, de conformidade com o Anexo que faz parte integrante desta Resolução.

Art. 2º. As despesas desta Resolução correrão à conta de dotações próprias do Orçamento Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

Sala de Reuniões, 22 de Janeiro de 2024.

Cláudio Luiz Saraiva
Presidente

Vice-Presidente
Leonardo Alves de Freitas

Luciene da Silva Ferreira
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO HIPÓLITO

RUA CORONEL JOSÉ ROBERTO VIANA, Nº 45 - CENTRO
SANTO HIPÓLITO - MG CEP: 39210-000
TEL.: (38) 3726 -1179 E-MAIL: camarash@gmail.com
CNPJ: 20.573.036/0001-71

ANEXO

**TABELA DE REVISÃO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES
INPC 3,71% (acumulado 2023)**

SUBSÍDIO	VALOR ATUAL	REVISÃO 3,71%	VALOR REVISADO
PRESIDENTE	5.251,30	194,83	5.446,13
VEREADORES	5.251,30	194,83	5.446,13